



20ª Vara Federal

Portaria

20ª VARA - SALGUEIRO-PE

PORTARIA Nº 17/2024

O Doutor **RONEY RAIMUNDO LEÃO OTÍLIO**, Juiz Federal Titular da 20ª Vara da Seção Judiciária do Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66, nos arts. 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e nos arts. 97 e seguintes do Provimento nº 19/2022, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVE:

I - Determinar o período **de 08 (oito) a 12 (doze) de abril** do corrente ano para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria desta Vara, devendo os trabalhos serem iniciados às 8h (oito horas) do dia 08/04/2024;

II - Determinar que se expeça Edital para a ciência de todos os interessados, principalmente dos Senhores Advogados que militam neste Foro, cujas reclamações serão tomadas por termo;

III - Durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes medidas conforme previsão do art. 22, da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais e** limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - Determinar que na inspeção sejam verificadas as obrigações impostas pela Resolução nº 66/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

V - Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da designação da data para início da inspeção;

VI - Determinar que se oficie à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseccional no município de Salgueiro/PE, bem como ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Advocacia-Geral da União, todos por meio de suas respectivas representações no Estado do Pernambuco;

VII - Determinar a publicação da presente portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico da Justiça Federal do Pernambuco.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária de Pernambuco

Diário Eletrônico Administrativo SJPE

Nº 47.0/2024 Recife - PE, Disponibilização: Sexta-feira, 8 Março 2024

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RONEY RAIMUNDO LEÃO OTILIO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 08/03/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **4089203** e o código CRC **108AC2E1**.